



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 36/2019

Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, no Instituto de Ciências Biomédicas.

ÁREA(s): BIOLOGIA HOMEOSTÁTICA E DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E CRÔNICODEGENERATIVAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- Informações básicas: O Instituto de Ciências biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia está contratando um professor visitante por um período de quatro anos no caso de estrangeiros e dois anos no caso de brasileiros com base no EDITAL SEI 36/2019 e no EDITAL PROGEP Nº 21/2019.

2- Duração do Contrato: - Professores Brasileiros: A contratação será por um ano e renovável por igual período condicionado a aprovação do Relatório Anual de Atividades. Professores Estrangeiros: A contratação será por dois anos e renovável por igual período condicionado a aprovação do Relatório Bianual de Atividades.

3- Memorial: no ato da inscrição o candidato deverá apresentar um memorial, podendo ser em inglês para o candidato estrangeiro, o qual deve conter as atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas pelo pesquisador bem como um projeto de pesquisa a ser executado no Programas de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas ou no Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas do ICBIM-UFU, no período de vigência do contrato. O memorial deve conter no máximo 20 (vinte) páginas. O candidato será entrevistado (por Skype) pelos membros da Comissão Julgadora, conforme tempo definido no item 4.3.3.1, do Edital 36/2019.

A Comissão Julgadora, após sua instalação, entrará em contato com o candidato, via e-mail ou telefone, para definir a data e o horário da defesa do memorial. Cada candidato deverá fornecer o seu endereço correto de “Skype”, no ato da inscrição, e aceitar o contato da “Comissão Julgadora” para realizar a defesa do seu memorial.

O dia e a hora da defesa do memorial serão publicados em:
<https://www.sistemas.dirps.ufu.br/servicos/Edital/cronograma/882> e

4- Classificação: A banca classificará os candidatos baseados nos seguintes critérios definidos no Edital 36/2019, na Tabela 1: “Tabela de pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais e a Produção Científica e/ou artística nos últimos 05 anos na área do concurso” e “Defesa do memorial será até 100 pontos, com base na pontuação do item 4.3.1 do mesmo Edital. A Secretaria do Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM, divulgará os resultados em:

<https://www.sistemas.dirps.ufu.br/servicos/Edital/cronograma/882> e

Uberlândia, 8 de março de 2019.

ICBIM/UFU